

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME/MG, por meio de sua Assessoria de Licitações e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, que está REVOGANDO a TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL E/OU ARQUITETURA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. MÁRCIO DE OLIVEIRA NO BAIRRO VALE DOS ARAÇAS, tendo em vista solicitação da Assessoria de Convênios e a necessidade de adequações na Planilha Orçamentária. Após as correções novo edital será disponibilizado para participação de empresas interessadas. Outras informações pelo telefone (31) 3537-5805 – 3537-5829.
Adm. Sérgio Guimarães Leite – Assessor de Licitações e Contratos.
Mateus Leme, 13 de setembro de 2019.

CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores ASSOCIADOS DO INSTITUTO ASSISTENCIAL ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ, segundo os artigos 15 e 16 de seu Estatuto, convocados para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em sua sede à Rua Úrsula Paulino, 07, Bairro Salgado Filho, no dia 21 de Setembro de 2019, sábado às 08:15 horas em primeira convocação, ou às 08:30 horas em segunda convocação, no mesmo dia e local, para tratar dos seguintes assuntos:
1- Palavra da Presidente;
2- Admissão de Associados para as vagas existentes;
3- Preenchimento de vagas no Conselho de Administração;
4- Deliberações sobre alteração do Estatuto do Instituto;
5- Assuntos Diversos.

Belo Horizonte, 05 de Setembro de 2019.
Juselma Maria Coelho
Presidente do Conselho de Administração

Os membros da Junta Eleitoral, na pessoa de Níleia Maria Luiz e Carollayne Matos Brandão empossada na data de 06 de Agosto/2019 para organizar as eleições do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Guanhães-SINTSERPG, CNPJ 00879943/0001-36, localizado na Rua Cônego Davino 106B, cidade Guanhães-MG, que aconteceram nos dias 20, 21 e 22 de agosto de 2019, atendendo ao artigo de nº 100 do seu estatuto, tornam-se público a chapa de nº 001, da Diretoria, suplentes e Conselho fiscal, vencedora dessas eleições com pleito de 2019/2023 – **Membros da Diretoria** - Humberto Salvador Ferreira Lopes **Presidente**, Elidê Aparecida Assunção Ribeiro **Secretário Geral**, Maria Júlia Salvador de Assis **secretária de Organização**, Laurita Pimenta Matos Brandão, **secretária de Imprensa**, Maria das Dores de Pinho Marques **Secretária Financeiro**, Matozinho Sebastião de Avelar **Secretário de Cultura e Promoção Social**, Valmir Cesar dos Santos, **Secretário de Formação e Relações Sindicais**, Ângela Maria da Silva Monteiro, **secretária de Pesquisa e dados Econômico e Tecnológico**, **SUPLENTE DA DIRETORIA**: Elizane de Jesus Moura, Madalena Aparecida da Silva Soares, Willian Soares Siman, Margaret Soares Lage, Maria Madalena Guimarães, Elaine de Fátima Silva, Mário Sergio de Oliveira, Arizana Campos Fernandes – Suely Lourdes Silva, **CONSELHO FISCAL**, Ceci dos Santos Bicalho, Tarcísio da Silva Netto, Maria Helena Godinho Palhares - **SUPLENTE CONSELHO FISCAL** - Sebastião Lauro da Cruz, Nilson de Almeida Santos, Nivalda de Souza Guedes. Guanhães, 12 de setembro de 2019.

Cartório Lagoa Santa
Endereço: Rua Maria Junqueira, 175, Brant, Lagoa Santa, MG - 33400-000
Horário de atendimento: De segunda à sexta, das 09:00 às 17:00 horas, fechando para almoço entre 12:00 e 13:00 horas

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE COMARCA DE LAGOA SANTA - EDITAL DE INTIMAÇÃO

O/A Oficial do Cartório Lagoa Santa, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, **SHEILA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA**, CPF/CNPJ nº 04380461610, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(is), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, ou ao endereço do Cartório Lagoa Santa, Rua Maria Junqueira, 175, Brant, Lagoa Santa, MG - 33400-000, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias consecutivos, o encargo no valor de R\$ 10.061,76, em 12/09/2019, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 073180230010306 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 38544, do Livro 2 – Registro Geral, do Cartório Lagoa Santa. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Lagoa Santa. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula “não à ordem”, nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Lagoa Santa, 13 de Setembro de 2019
Danilo de Assis Faria
Oficial de Registro



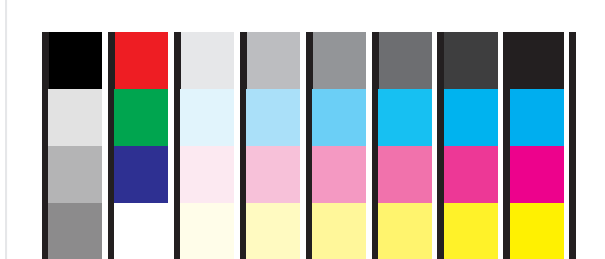
CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO FRANCISCO

CNPJ: 00.753.181.0001-27
Avenida Montes Claros, nº 276 - Sala 101 - Centro, CEP: 39.300-000
São Francisco - Minas Gerais - Telefone (38)3631-1664
EDITAL

1- Pelo presente Edital, na qualidade de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Francisco-MG, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, vem a requerimento do interessado, BANCO DO BRASIL S/A, Agência de São Francisco-MG, INTIMAR a devedora fiduciante, Sra. GIRLEIDE DE LIMA SILVA, que, conforme certificado pelo Ofício incumbido da Intimação, encontra-se em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir da 3ª publicação do presente edital, satisfazer/pagar (purgação da mora) os valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no valor total posicionado em 24/04/2019, correspondente a R\$5.120,12, relativo ao contrato de Financiamento imobiliário nº49406910, garantido por Alienação Fiduciária, registrado na matrícula nº21.488, deste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua Amadeu Gomes da Mata, nº858, Lote 1F, Quadra 06, Bairro Sobradinho II, São Francisco-MG; CEP-39.300.000, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sª, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos.
2 - Salientamos que o Sr poderá efetuar a purga da mora na agência do Banco do Brasil detentora do financiamento, dentro do prazo definido nesta intimação.
3- Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. Sª, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Montes Claros, 276, sala 101, Centro, São Francisco-MG, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias contados a partir da 3ª publicação deste edital.
4- Nesta oportunidade, fica V. Sª identificado de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário Banco do Brasil S/A nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

São Francisco-MG; 04 de julho de 2019.

Juliano Fagundes da Silveira
Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de São Francisco-MG



ARDÓSIA CATALÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS E PE-DRAS LTDA, responsável pelo empreendimento denominado, Ardósia Catalão, atividade código CNAE 2391503000 aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras, localizado na Rua Povoá de Varzim, 430, Bairro Paqueta, Belo Horizonte/MG, torna público que protocolizou requerimento de Renovação de Licença de Operação, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A Diretoria Geral do SINDICATO DOS PROFESSORES DE UNIVERSIDADES FEDERAIS DE BELO HORIZONTE, MONTES CLAROS E OURO BRANCO – APUBH, inscrito no CNPJ nº 21.853.775/0001-80, com sede na Rua Artur Itabirano, nº 70, São José, Pampulha, Belo Horizonte-MG, CEP: 31.275-020, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca toda a categoria dos docentes ativos e inativos de Universidades Federais, de sua base territorial, para a realização de Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada dia 19/09/2019 (quinta-feira), às 11:00 horas, em primeira convocação, e às 11:30 horas, em segunda convocação, no Auditório Neidson Rodrigues/ FAE, da Universidade Federal de Minas Gerais, situado na Av. Antônio Carlos, nº 6627, Pampulha, Belo Horizonte - MG, para apreciação e deliberação sobre os seguintes pontos de pauta: I- Informes; II- Análise de Conjuntura; III- Propostas de mobilização e luta contra os cortes em Educação, Artes, Cultura, Ciência e Tecnologia e outros ataques às Universidades e à Carreira Docente; V- Encaminhamentos. Diretoria Geral - Belo Horizonte, 16 de setembro de 2019

PUBLICAÇÃO DE EDITAL EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO

(Lei Municipal No 7.277, de 17 de janeiro de 1997, e Deliberações Normativas do COMAM No 39/02 e No 42/02).

Ariane Aparecida Silvério, responsável pelo empreendimento denominado **Ariane Aparecida Silvério-ME** CNPJ : 19.284.514/0001-44 nome fantasia: Cachaca Maria Andante na atividade de no CNAE 46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada- CNAE : 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas, localizado a rua Isabel Alves Martins No 106 – Galpão e loja no Bairro Serrano – Bhte/MG – CEP: 30.882-390, torna público que protocolizou requerimento de Licença (Alvará de localização para atividade descrita à Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SMMA. Belo Horizonte, 10 de setembro de 2019.
Ariane Aparecida Silveiro-ME

COMARCA DE MANHUAÇU-EDITAL COM O PRAZO DE 20 DIAS.

SAIBAM todos quantos o presente edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem que perante o Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Manhuaçu-MG, corre uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, autuada sob o nº 0394 15 005831-8, requerida por PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.274.233/00001-02, estabelecida à Rua General Canabarro, n 500 – 12º aos 16º andares – Rio de Janeiro, em face de , qualificação desconhecida, inscrito no CPF nº 070.385.886-64, que residindo em local incerto e não sabido. Fica, portanto POSTO DISALTD, atualmente em local incerto e não sabido, CITADO da ação supramencionada, cuja petição inicial e despacho encontram-se à disposição nesta secretaria, para querendo, contestar o pedido nos 15 dias seguintes ao prazo de fluíção do presente edital, ficando deste já advertido de que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme art. 257, inciso IV do CPC. E para conhecimento de todos os interessados, ausentes, incertos, desconhecidos, e principalmente do interessado, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei”. Manhuaçu-MG, 23 de maio de 2019. Eu, Eliana Guimarães Pacheco, Oficiala de apoio judicial, digitei, Kátia Dutra Moreira Alves, Técnica de Apoio Judicial _____ subscreve, por determinação _____.



CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO FRANCISCO

CNPJ: 00.753.181.0001-27
Avenida Montes Claros, nº 276 - Sala 101 - Centro, CEP: 39.300-000
São Francisco - Minas Gerais - Telefone (38)3631-1664
EDITAL

1- Pelo presente Edital, na qualidade de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Francisco-MG, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, vem a requerimento do interessado, BANCO DO BRASIL S.A. Agência de São Francisco-MG, INTIMAR o devedor fiduciante, Sr. JOSÉ LUIS DO NASCIMENTO, que, conforme certificado pelo Ofício incumbido da Intimação, encontra-se em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir da 3ª publicação do presente edital, satisfazer/pagar (purgação da mora) os valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no valor total posicionado em 24/04/2019, correspondente a R\$5.877,32, relativo ao contrato de Financiamento imobiliário nº49406715, garantido por Alienação Fiduciária, registrado na matrícula nº21.368, deste Cartório, referente ao imóvel situado na Avenida Perimetral, nº1257, Lote 05, Quadra 11, Bairro São Luiz, São Francisco-MG; CEP-39.300.000, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sª, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos.
2 - Salientamos que o Sr poderá efetuar a purga da mora na agência do Banco do Brasil detentora do financiamento, dentro do prazo definido nesta intimação.
3- Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. Sª, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Montes Claros, 276, sala 101, Centro, São Francisco-MG, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias contados a partir da 3ª publicação deste edital.
4- Nesta oportunidade, fica V. Sª identificado de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário Banco do Brasil S/A nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

São Francisco-MG; 04 de julho de 2019.

Juliana Valverde Marques Martins
Oficial Substituída do Cartório de Registro de Imóveis de São Francisco-MG



CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO FRANCISCO

CNPJ: 00.753.181.0001-27
Avenida Montes Claros, nº 276 - Sala 101 - Centro, CEP: 39.300-000
São Francisco - Minas Gerais - Telefone (38)3631-1664
EDITAL

1- Pelo presente Edital, na qualidade de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Francisco-MG, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, vem a requerimento do interessado, BANCO DO BRASIL S.A, Agência de São Francisco-MG, INTIMAR o devedor fiduciante, Sr. EDIVALDO LEAL DOS SANTOS, que, conforme certificado pelo Ofício incumbido da Intimação, encontra-se em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir da 3ª publicação de presente edital, satisfazer/pagar (purgação da mora) os valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no valor total posicionado em 24/04/2019, correspondente a R\$5.845,58, relativo contrato de Financiamento imobiliário nº360101542, garantido por Alienação Fiduciária, registrado na matrícula nº21.093, deste Cartório, referente ao imóvel situado na Avenida Perimetral, nº942, Lote 8C, Quadra 59, Bairro João Aguiar, São Francisco-MG; CEP-39.300.000, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sª, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos.
2 - Salientamos que o Sr poderá efetuar a purga da mora na agência do Banco do Brasil detentora do financiamento, dentro do prazo definido nesta intimação.
3- Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. Sª, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Montes Claros, 276, sala 101, Centro, São Francisco-MG, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias contados a partir da 3ª publicação deste edital.
4- Nesta oportunidade, fica V. Sª identificado de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário Banco do Brasil S/A nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

São Francisco-MG; 04 de julho de 2019.

Juliano Fagundes da Silveira
Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de São Francisco-MG

SAAE DE SÃO LOURENÇO/MG
Aviso
Pregão Eletrônico nº 043/2019.
Objeto: Registro de Preços de tubos e conexões de PVC. Data: 27/09/2019 às 14:00h. Edital na íntegra disponível nos sites: www.saaesaolourenco.mg.gov.br e www.licitacoes.caixa.gov.br.

COMUNICADO
A exigência de pagamento antecipado de qualquer quantia para recebimento de empréstimos financeiros, carta de crédito de consórcio e venda de veículos automotores, pode ser indicio de golpe contra o consumidor. Antes de fechar negócio, consulte o Procon de sua cidade, o Procon Estadual de Minas Gerais (31) 3335-8552 ou a Delegacia Especializada de Ordem Econômica (31) 3330-1757 e 3330-1798. Delegacia Especializada de Crimes Contra o Consumidor 3275-1887.

CANTO DAS ÁGUAS

EDITAL DA CONVOCAÇÃO - CONDOMÍNIO CANTO DAS ÁGUAS - ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DE SÍNDICO, SUBSÍNDICOS E CONSELHEIROS. Rio Acima, 16 de setembro de 2019. Referência: Assembleia Geral Eleitoral Atendendo ao disposto no item 16.3 da CLÁUSULA DECIMA SEXTA, da Convenção de Condomínio, FICAM OS SENHORES CONDOMINIOS DO CONDOMÍNIO CANTO DAS ÁGUAS, CONVOCADOS para Assembleia Geral, destinada a eleger os membros da Administração (Síndico e Subsíndicos) e membros Conselho Deliberativo e Fiscal, titulares e suplentes, para o período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2021, que será realizada no dia 23 de novembro de 2019, sábado, no horário de 8:00 às 17:00 horas, no salão social do clube, em Rio Acima - MG. Como esclarecimento reproduzimos o 16.5 da CLÁUSULA DECIMA SEXTA, da Convenção de Condomínio, em seu inteiro teor: “os candidatos devem comparecer chapas completas, indicando os nomes dos integrantes para os cargos de síndico, subsíndico e conselheiro. As chapas deverão estar assinadas por todos os candidatos e serem inscritas na secretaria do Condomínio, no prazo de 30 (trinta) dias antes da data da Assembleia Geral”. As inscrições deverão ser apresentadas até às 17:00 horas, do dia 23/10/2019, na secretaria do Condomínio à Rua do Pastinho, s/nº – centro – Rio Acima/MG. As regras do processo eleitoral constam na CLÁUSULA DECIMA SEXTA DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Atenciosamente, Aluisio Monteiro da Silva, Síndico em exercício

COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG - SECRETARIA DA 16ª VARA CÍVEL- Edital de INTIMAÇÃO de JESIEL DE ARAUJO TOLEDO, prazo de 20 (vinte) dias. O Dr. Paulo Rogério de Souza Abrantes, Juiz de Direito da 16ª Vara Cível, na forma da Lei, etc., faz saber por este Juízo e Secretaria tramita uma ação de Prestação de Contas ajuizada por Igreja de Deus da Profecia no Brasil (CNPJ 47.268. 024/0001-90, advogados José Carlos Fontes Leite, OAB/GM 75.114, e Maria Geralda Rezende Costa, OAB/MG 35.885) contra Jesiel de Araújo Toledo (brasileiro, casado, pastor evangélico, CPF 508.242.446 -72, RG M-3.326.233) E Vilma Rosângela Pereira Toledo (brasileira, casada, do lar, CPF 560.240.296-91, RG M3.512.996-SSP/MG), processo nº 592 5928556-46. 2007.8.13.0024, tendo por objeto irregularidades financeiras apuradas na gestão do primeiro requerido como presidente da autora, quando a segunda requerida atuou como tesoureira, no período de 1997 a maio de 2006, e por este edital INTIMA JESIEL DE ARAUJO TOLEDO, acima qualificado, para regularizar sua representação processual, sob pena de revelia, nos termos do art. 76, § 1º, II, do CPC. Será este publicado na forma da lei e afixado em local de costume. Belo Hte., 09 de agosto de 2019. Paulo Rogério de Souza Abrantes, Juiz de Direito; Carlos Alberto Miranda Costa, Escrivão, que assina por ordem do MM. Juiz.



CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO FRANCISCO

CNPJ: 00.753.181.0001-27
Avenida Montes Claros, nº 276 - Sala 101 - Centro, CEP: 39.300-000
São Francisco - Minas Gerais - Telefone (38)3631-1664
EDITAL

1- Pelo presente Edital, na qualidade de Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Francisco-MG, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, vem a requerimento do interessado, BANCO DO BRASIL S.A. Agência de São Francisco-MG, INTIMAR os devedores fiduciantes, Srs WILBERT RIBEIRO DE SOUZA E KELLY DOS SANTOS DA SILVA, que, conforme certificado pelo Ofício incumbido da Intimação, encontram-se em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15(quinze) dias, contados a partir da 3ª publicação do presente edital, satisfazer/pagar (purgação da mora) os valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no valor total em 17/05/2019, correspondente a R\$8.373,87, relativo contrato de Financiamento imobiliário nº49407058, garantido por Alienação Fiduciária, registrado na matrícula nº21.483, deste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua Astolfo Caetano, nº2182, Lote 01-A, Quadra 06, Bairro Sobradinho, São Francisco-MG; CEP-39.300.000.
2 - Salientamos que o Sr poderá efetuar a purga da mora na agência do Banco do Brasil detentora do financiamento, dentro do prazo definido nesta intimação.
3- Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. Sª, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Av. Montes Claros, 276, sala 101, Centro, São Francisco-MG, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias contados a partir da 3ª publicação deste edital.
4- Nesta oportunidade, fica V. Sª identificado de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário Banco do Brasil S/A nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

São Francisco-MG; 04 de julho de 2019.

Juliano Fagundes da Silveira
Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de São Francisco-MG

Leia e assine

otempo.com.br
Grande BH
2101-3838
Demais localidades
0800 703 4001

